



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 3 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 2.711, DE 2022
(apensado: PL 1.736/2023)**

Apresentação: 19/11/2024 16:51:58.810 - CCJC
EMC-A 3 CCJC => PL 2711/2022
EMC-A n.3

Altera a Lei nº 9.394, de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para vedar a contração de professor substituto temporário para atuar na educação básica sem a realização de processo seletivo público simplificado.

Na ementa do projeto, substitua-se “contração” por “contratação”.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249177570000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 4 9 1 7 7 5 7 0 0 0 0 *